



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 1051, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

C O N C E D E

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **DEBORA CRISTINA GUIMARÃES SANTOS**, matrícula nº **3998 e 4830**, no exercício do cargo efetivo de Professora de Anos Iniciais, jornada de trabalho de 20+20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **01 (um) dia de afastamento para acompanhar familiar**, no dia 09 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 13 dias do mês de dezembro de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 13 de dezembro de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável